



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Araguatins não pode parar

Adm. 2025/2028



Lei nº 1400/2026

Araguatins, 19 de janeiro de 2026.

**“Declara de utilidade pública a
Associação das Praças do Bico e da
outras providencias”**

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Associação das Praças do Bico, portadora do CNPJ Nº 04.299.899/0001-46, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco esquina com a Rua G, Setor Vila Miranda, neste Município.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 19 de janeiro de 2026.

**AQUILES
PEREIRA DE
SOUSA:2151490
9120**

Assinado de forma
digital por AQUILES
PEREIRA DE
SOUSA:21514909120
Dados: 2026.01.19
13:39:47 -03'00'

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 19 / 01 / 2026

Jacqueline Adriane M. Costa
Secretária Mun. de Administração
DECRETO Nº 231/2025